



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 17/10/2014

p
Servidor

PORTARIA Nº 506/2014

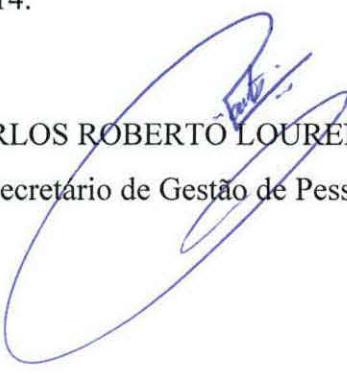
O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007, de 5/2/2013,

RESOLVE

Conceder à servidora **JOELMA PONTES DE MORAES**, matrícula 32739, **30** (TRINTA) dias de férias, no período de **15/10/2014 a 13/11/2014**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, referente ao período aquisitivo 2013/2014, de acordo com o que consta no Processo n. 01236, de 14/10/2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON

Secretario de Gestão de Pessoas

LANÇADO

20/10/2014

VISTO

WDM/SGP/ALMT

Dados lançados no
Sistema de Ponto

Em 20/10/14

Belo
Visto SGP-ALMT